

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

SECRETARIA DE EDUC. MEDIA E TECNOLÓGICA

ESCOLA AGROTÉC. FEDERAL DE CONCÓRDIA -SC

BOLETIM

DE

SERVIÇO

ANO V - NÚMERO 12/93

E A F CONCÓRDIA - S C

DEZEMBRO 1993

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

MINISTRO

Murilio de Avellar Hingel

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC

SECRETÁRIO

Dr. Antônio de Souza Teixeira Junior

SECRETARIA DE EDUC. MÉDIA E TECNOLÓGICA

SECRETÁRIO

Nagib Leitune Kalil

ESCOLA AGROTEC. FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC

DIRETOR

Paulo Antonio Silveira de Souza

BOLETIM DE SERVIÇO

RESPONSÁVEIS

Cirlei Fatima Boni

Célio Paulo Rosa

Lourdes T. Tischer

S U M A R I O

| | |
|---------------------------------------|----|
| PORTARIA Nº 24/94 | 07 |
| PORTARIA Nº 25/94..... | 07 |
| LICENÇA MÉDICA - HOMOLOGAÇÃO | 09 |
| DIARIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA | 13 |
| INCORPORACAO DE QUINTOS..... | 32 |

P O R T A R I A S

Portaria Nº 24 de 18 de Abril de 1994

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Autorizo a mudança de Regime de Trabalho de 40 horas semanais, para o Regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (DE) do professor LUIZ ARI DE DAVID, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 4, Processo nº 23000.060701/94-20, com efeitos financeiros a partir de 06.04.94.

Armando Restelato
Diretor Geral

Portaria Nº 25 de 11 de Abril de 1994

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar os searvidores PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "D", Nível "03", MARIO MADRUGA DA ROSA, mecânico-área, Nível

intermediário, Classe "C" Padrão II, JOSÉ JUCELINO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "C", Nível "01", JORGE ALBERTO MARTINS RODRIGUES, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "D", Nível "02", VOLMAR DE CESARO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "E", Nível "01", para sob a presidência do primeiro, constituirem comissão encarregada de apurar os fatos relacionados ao choque de dois tratores no dia 08/04, a quebra da ponta de eixo do trator nº 2 ocorrido no dia 11 de abril e ainda problemas ocorridos com os tratores e oficina nos dias 09 e 10, no final de semana.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Armando Restelato
Diretor Geral

Portaria Nº 26 de 18 de Abril de 1994

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder a Servidora AURA MARIA AUGUSTI BRINGHENTI, Professora de Ensino de

1º e 2º Graus, classe "D", Nível "04", Gratificação de 12% (doze por cento) e possuir Certificado de Especialização, de acordo com a Lei nº 8.445, de 20 de julho de 1992, Art. 1º parágrafo 1º Letra b.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Armando Restelato
Diretor Geral

LICENÇA MÉDICA - HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor - ADEMAR CAMARA
Cargo/Emprego - Almojarife
Matrícula - 049139
Orgão de Lotação - EAF Concórdia-SC
Regime Jurídico - R. J. U.
Período de Licença - 12.04.94
Fundamento Legal - Art.203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor - ALZIRA M. TREVIZOL
Cargo/Emprego - Cozinheira
Matrícula - 049146
Orgão de Lotação - EAF Concórdia-SC
Regime Jurídico - R. J. U.
Período de Licença - 04 e 19.04.94
Fundamento Legal - Art.203 da Lei 8.112/90

